



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

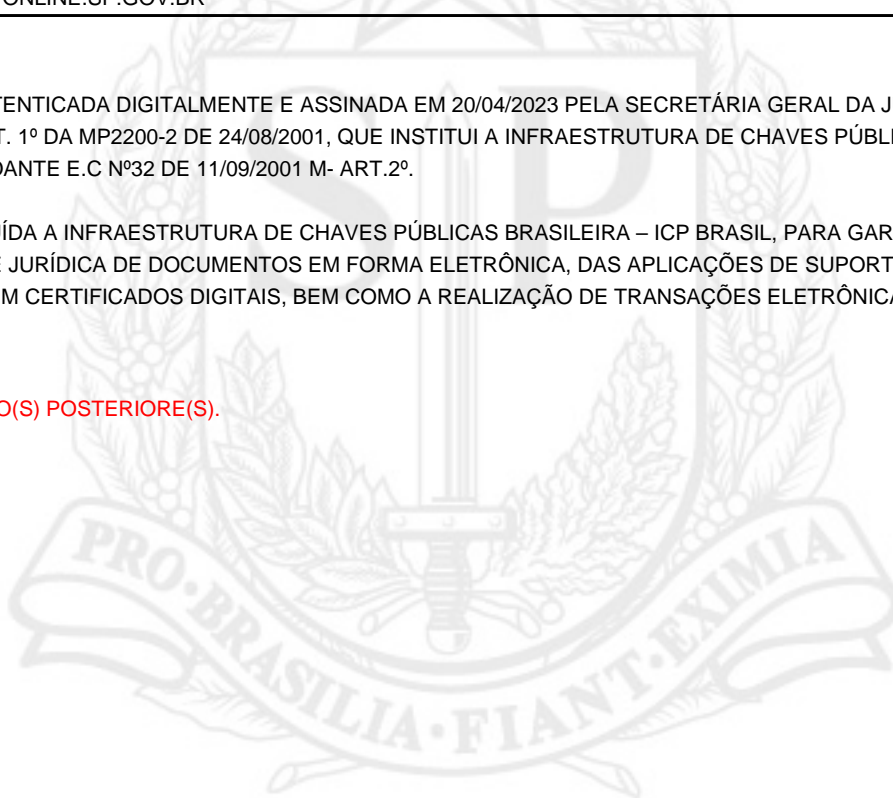
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON SOLEIL ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300567234	CNPJ 36.997.602/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 264.733/21-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:09:23	CÓDIGO DE CONTROLE 202839996
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.435.999/21-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029372707-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;			
NOME EMPRESARIAL ATHON SOLEIL ENERGIA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Periquito	NÚMERO 264	COMPLEMENTO CJ 202 SL 08	CEP 04514-050
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 36.997.602/0001-02	NIRE - SEDE 3530056723-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1
ASSINATURA:		DATA: 24/05/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8000-B16D-0D42-6733.



- () Verificar a Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAF Comissão de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vias Protocolo

14
 103
 00 00 00
 00 00 00

**SÉTOR DE REGISTRO
(AT(VIDADES))**

() TRIAR _____

() DEFERIR OBE _____

() ETIQUETAR _____

() PERFURAR _____

() SEPARAR VIA _____



JUCESP

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8000-B16D-0D42-6733> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8000-B16D-0D42-6733



Hash do Documento

4668F2C8995F0880AF4C27040436F7BEB349988836A5C8F6AB653E78E26F783B

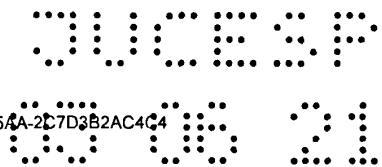
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

Daniel Ferreira Maia de Freitas - 320.434.708-76 em 26/05/2021

15:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



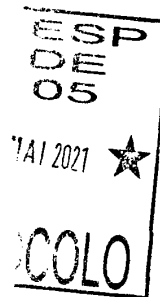


ATHON SOLEIL ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 36.997.602/0001-02

NIRE: 3530056723-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021**



1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 18h, na sede social da Athon Soleil Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Periquito, 264, conjunto 202, sala 08, Vila Uberabinha, São Paulo – SP, CEP 04514-050.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do §4.º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: A assembleia geral foi presidida pelo Sr. Daniel Ferreira Maia de Freitas e secretariada pelo Sr. Rodrigo Valandro Sluminsky.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) retificação do item “a”, da cláusula 3.1 constante na 1ª Alteração do Contrato Social da Athon UFV 39 Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. (antiga denominação da Athon Soleil Energia S.A.), datada de 09 de setembro de 2020 (“1ª Alteração”); (ii) ratificação das demais cláusulas e condições da 1ª Alteração; e (iii) autorização para que os diretores e os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos necessários à re-ratificação da 1ª Alteração.

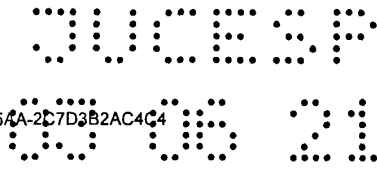
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral nos termos da lei, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Registrar que a ata a que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9F6D-73F1-8F5E-1743.

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código





5.2. Aprovar a retificação do item “a”, da cláusula 3.1 constante na 1ª Alteração, ficando o referido item com a seguinte redação:

“3.1 – As sócias, por unanimidade, resolvem aprovar o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando dos atuais R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 5.000.100,00 (cinco milhões e cem reais), mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. As quotas ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, assim distribuídas entre as sócias:

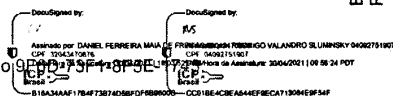
a) a sócia Athon Energia, neste ato, subscreve em moeda corrente nacional o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dos quais R\$ 1.483.000,57 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais e cinquenta e sete centavos) são integralizados mediante a cessão de mútuos concedidos por Athon Energia S.A. para Athon Campos dos Goytacazes 100 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.525.025/0001-68, Athon Campos dos Goytacazes 200 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.525.035/0001-01 e Athon Campos dos Goytacazes 300 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.474.351/0001-93 realizados até a data de 30.06.2020, nos valores de R\$ 751.389,90 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), R\$ 569.699,58 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 161.911,09 (cento e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e nove centavos), respectivamente, e o valor residual será integralizado com adiantamentos posteriores a tal data e/ou em moeda corrente nacional em até 02 (dois) dias úteis, com a consequente emissão de 3.000.000 (três milhões) de novas quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e”

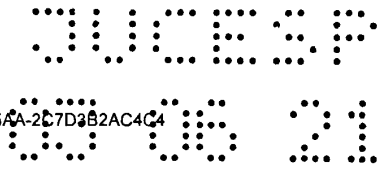
(...)

5.3. Aprovar a ratificação das demais cláusulas e condições da 1ª Alteração; e

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9F6D-73F1-8F5E-1743.

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código





5.4. Por fim, autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e cumprirem todas as formalidades que se façam necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a obtenção dos registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim, de acordo com os termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Daniel Ferreira Maia de Freitas – Presidente; Rodrigo Valandro Sluminsky – Secretário. Acionistas Presentes: Athon Energia S.A. (representada neste ato por Daniel Ferreira Maia de Freitas); e Soleil Energia e Participações Ltda. (representada neste ato por Julia Rangel Rôla Albuquerque).

São Paulo/SP, 20 de abril de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Assinado por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS 3204347078
CPF: 3204347078
DataHora da Assinatura: 30/04/2021 | 10:03:41 PDT
ICP Brasil
518A3A4AF1784F73874D58FD968800C

Daniel Ferreira Maia de Freitas
Presidente

DocuSigned by:
Assinado por RODRIGO VALANDRO SLUMINSKY 0408751907
CPF: 0408751907
DataHora da Assinatura: 30/04/2021 | 10:06:57 PDT
ICP Brasil
C0D18E4C8EAS44EF8ECA712084E9F54F

Rodrigo Valandro Sluminsky
Secretário

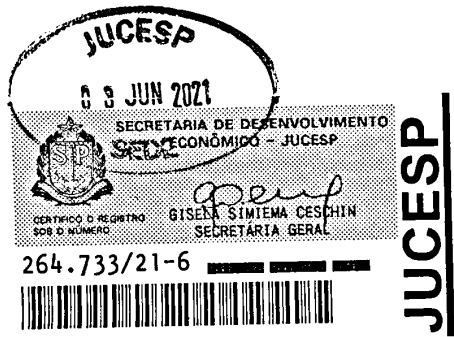
Acionistas:

DocuSigned by:
Assinado por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS 3204347078
CPF: 3204347078
DataHora da Assinatura: 30/04/2021 | 10:03:48 PDT
ICP Brasil
518A3A4AF1784F73874D58FD968800C

Athon Energia S.A.
(representada por Daniel Ferreira Maia de Freitas)
Presidente

Soleil Energia e Participações Ltda.
(representada neste ato por Julia Rangel Rôla Albuquerque)

Este documento foi assinado digitalmente por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9F6D-73F1-8F5E-1743.



por Julia Rangel Rola Albuquerque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9F6D-73F1-8F5E-1743.



JUCESP
03 06 21
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F6D-73F1-8F5E-1743> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F6D-73F1-8F5E-1743



Hash do Documento

A1695DEA6D595596EF1D23CF742EA724310CA46C596AE766D5784F5891B9CB05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2021 é(são) :

Julia Rangel rola Albuquerque (Signatário) - 006.699.863-80 em
20/05/2021 11:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP

10.170.74.133/formulariocalis/default.aspx

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.435.999/21-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 31/05/2021